

## II.6. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

### II.6.1 – Meio Físico

*Solicitação/Questionamento 1: “O Parecer Técnico 02022.000687/2015-72 UAL/IBAMA indicou uma série de inconsistências no Diagnóstico do Meio Físico apresentado no Estudo Ambiental de Caráter Regional, as quais resultaram na apresentação da Revisão 01 do mesmo, ainda não submetido à análise.”*

**Resposta/Comentário:** Informa-se que todas as questões levantadas no Parecer Técnico 02022.000687/2015-72 UAL/IBAMA referentes ao item II.6.1 – Meio Físico foram contempladas na Revisão 01 do Estudo Ambiental de Caráter Regional da Bacia da Foz do Amazonas (Diagnóstico Ambiental Conjunto, Processo IBAMA 02022.000967/2014-72), encaminhada a esta CGPEG/IBAMA em 01/03/2016, através da correspondência 001/16-Foz AP-1.

### II.6.2 – Meio Biótico

*Solicitação/Questionamento 2: “Em 31.3.2015, as empresas Total, BP e QGEP, através da correspondência 02022.003430/2015-45, apresentaram o Estudo Ambiental de Caráter Regional para a Bacia da Foz do Amazonas. O diagnóstico ambiental para o meio biótico foi elaborado somente a partir de pesquisas bibliográficas e consulta a coleções científicas. Diversos itens do EIA da atividade foram construídos a partir desses dados, incluindo a avaliação de impactos ambientais.*

*Em 7.8.2015, as empresas Total, BP e QGEP encaminharam complementação do Diagnóstico Ambiental Conjunto, incluindo resultados do Projeto de Caracterização Ambiental (Baseline) da Margem Equatorial Brasileira, considerando a Bacia da Foz do Amazonas. O relatório apresentou os resultados das duas campanhas de caracterização ambiental, realizadas entre (i) 26 de março a 14 de abril de 2015; e (ii) 22 de abril a 2 de maio de 2015. Não houve consolidação dos dados obtidos pelo Projeto com aqueles previamente apresentados, ou atualização dos itens anteriormente elaborados no EIA a partir do diagnóstico ambiental.*

*Em 28.9.2015, por meio do documento "Atendimento ao Parecer Técnico 174/2015", a empresa apresentou o "Mapeamento Conjunto das Espécies de Fauna", um diagnóstico de fauna para o litoral brasileiro realizado pelo IBP, a fim de subsidiar o Plano de Manejo de Aves na Plataforma - PMAVE e o Plano de Proteção de Fauna - PPAF incluídos no Estudo.*

*Observa-se, portanto, que a empresa apresentou, em um período de seis meses, três diagnósticos para o meio biótico. Os diagnósticos foram elaborados através de metodologias diferentes, por equipes diferentes, gerando dados diferentes e que fazem vínculos a diferentes itens do Estudo.*

*Tal fato demonstra a displicência da empresa quanto às informações apresentadas em seu EIA e gera extrema insegurança quanto à confiabilidade dos conteúdos dos referidos documentos. Destaca-se também a dificuldade de uma análise criteriosa do EIA diante da fragmentação e desordem durante a apresentação dos dados relacionados a um mesmo tópico.*

*Ressalta-se que, mesmo após a entrega de três diagnósticos pela empresa, permanecem lacunas importantes sobre a fauna da região, especialmente na Área de Influência da atividade, pois o levantamento de dados primários teve sua metodologia adaptada para acompanhar as campanhas de coleta de água e sedimento, desconsiderando as especificidades de cada grupo taxonômico e a sazonalidade das espécies.*

*Dessa forma, as ressalvas acima indicadas devem ser replicadas a todos os itens do Estudo cujo conteúdo relaciona-se de alguma forma ao diagnóstico do meio biótico, considerando-os passíveis de contestação quanto à qualidade das informações apresentadas.”*

**Resposta/Comentário:** Informa-se que todas as questões levantadas no Parecer Técnico 02022.000687/2015-72 UAL/IBAMA referentes ao item II.6.3 – Meio Biótico foram contempladas na Revisão 01 do Estudo Ambiental de Caráter Regional da Bacia da Foz do Amazonas (Diagnóstico Ambiental Conjunto, Processo IBAMA 02022.000967/2014-72), encaminhada a esta CGPEG/IBAMA em 01/03/2016, através da correspondência 001/16-Foz AP-1, e que foram replicadas a todos os itens pertinentes do Estudo de Impacto Ambiental.

Vale mencionar que, de forma geral, todos os dados sobre a fauna existente na região foram levantados. Para isso foram consultadas publicações científicas e realizadas visitas a museus e instituições de pesquisa como os centros de mastozoologia, herpetologia e aves dos Museus de Zoologia da UFRJ e da USP e do Museu Paraense Emílio Goeldi, com obtenção dos dados dos exemplares de aves tombados nas coleções ornitológicas do Museu Nacional do Rio de Janeiro (MNRJ), Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo (MZUSP), Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), e Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA). Além disso, especialistas e profissionais locais contribuíram para a elaboração do diagnóstico ambiental. Desta forma, apesar de ainda existirem lacunas sobre a fauna da região, e da importância inegável de investimento em pesquisas locais, as informações existentes são consideradas suficientes para o objetivo do estudo, e para a avaliação dos impactos ambientais da atividade em foco. Lembrando que é uma atividade de perfuração exploratória, que ocorrerá em águas ultraprofundas (> 1.900 m), afastada da costa (poços previstos situados entre 159 e 173 km da costa), e com uma duração limitada a cerca de 3-4 meses por poço.

No que se refere à entrega de três diagnósticos, é importante ressaltar que os três estudos protocolados tiveram propósitos diferentes. O diagnóstico integrante do Estudo Ambiental de Caráter Regional teve um caráter mais regional e foi elaborado com base em publicações científicas, consulta a museus (conforme mencionado acima) e contou com a colaboração de especialistas locais. O *baseline* teve como objetivo a caracterização da área dos blocos onde será realizada a atividade e embora na época do protocolo do EIA/RIMA os resultados ainda não estivessem disponíveis, tais informações foram incorporadas ao diagnóstico ambiental apresentado no documento de resposta ao PAR 687/15, acima mencionado. Quanto ao Plano de Proteção à Fauna (PPAF), é importante destacar que este possui diferentes objetivos quando comparado ao diagnóstico ambiental. O plano está voltado, especificamente, para os impactos relacionados com o óleo e tem como objetivo o atendimento aos grupos da fauna com possibilidade de serem atendidos no caso da ocorrência de um vazamento, contemplando, inclusive, a fauna terrestre, que não é objetivo do diagnóstico ambiental.

Por fim, vale mencionar que a Avaliação de Impactos Ambientais (AIA) foi revista em função dos dados presentes no *baseline* e que não foram identificadas alterações nas classificações dos impactos. Através da consolidação dos dados, pode-se citar como exemplo, a inclusão de algumas espécies que não estavam citadas anteriormente, no entanto, sem alterações no número de impactos e classificação dos mesmos.

Vale destacar, ainda, que a AIA é elaborada de forma conservadora considerando as características de grandes grupos. Sendo assim, a inclusão de uma nova espécie, caso esta não seja rara, endêmica ou ameaçada de extinção, não altera a classificação dos impactos identificados.

### **II.6.3 – Meio Socioeconômico**

**Solicitação/Questionamento 3:** *“O Parecer Técnico 02022.000687/2015-72 UAL/IBAMA indicou uma série de inconsistências no Diagnóstico do Meio Socioeconômico apresentado no Estudo Ambiental de Caráter Regional, as quais resultaram na apresentação da Revisão 01 do mesmo, ainda não submetido a análise.”*

**Resposta/Comentário:** Informa-se que todas as questões levantadas no Parecer Técnico 02022.000687/2015-72 UAL/IBAMA referentes ao item II.6.3 – Meio Socioeconômico foram contempladas na Revisão 01 do Estudo Ambiental de Caráter Regional da Bacia da Foz do Amazonas (Diagnóstico Ambiental Conjunto, Processo IBAMA 02022.000967/2014-72), encaminhado a esta CGPEG/IBAMA em 01/03/2016, através da correspondência 001/16-Foz AP-1.